

1 ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA
2 DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO
3 DEL-REI. Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e
4 dois minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Bioquímica do *Campus*
5 Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida pelo professor Rafael César Russo Chagas, para
6 cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 89ª reunião ordinária, de 23 de maio de 2018;
7 **2)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 002/2018 apresentando ciência sobre afastamento do
8 professor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa de 20 a 30 de junho de 2018; **3)** Elaboração de
9 norma sobre revisão de provas no curso de Bioquímica; **4)** Definição de critérios para prova de
10 equivalência no curso de Bioquímica; **5)** Definição de comissão eleitoral e datas para eleição
11 para o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bioquímica. Vencimento do mandato dos
12 membros: 21/08/2018; **6)** Aprovação de disciplinas optativas a serem ofertadas no curso de
13 Bioquímica no 2º semestre letivo de 2018; **7)** Outros assuntos. Estiveram presentes na reunião
14 os professores Rafael César Russo Chagas, Fábio Vieira dos Santos e Telma Porcina Villas
15 Boas Dias e o representante discente Pablo Felipe Rodrigues Gonçalves. A professora Letícia
16 Fernandes de Oliveira não compareceu por estar afastada, em licença maternidade e a
17 professora Gisele Cristina Rabelo Silva justificou a sua ausência por ter que participar de reunião
18 do CONSU na sede nesta data. Dando início à reunião o professor Rafael agradeceu a presença
19 de todos e solicitou a **inclusão de mais um item no ponto 2 da pauta**: - Análise da decisão *Ad*
20 *Referendum* nº 003/2018 apresentando ciência sobre afastamento do professor Alex Gutterres
21 Taranto de 09 a 13 de julho de 2018. **O colegiado aprovou a inclusão** deste item no ponto 2.
22 Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 89ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os
23 presentes. Passando ao ponto **2**, o professor Rafael apresentou ao Colegiado a decisão *Ad*
24 *Referendum* nº 002/2018, de 04 de junho de 2018, apresentando ciência sobre afastamento do
25 professor **Leandro Augusto de Oliveira Barbosa** de 20 a 30 de junho de 2018 diante do Plano
26 de Trabalho com as atividades que serão desenvolvidas pelo professor Leandro no Workshop de
27 pesquisa em Kansas City, Estados Unidos da América. **O Colegiado decidiu aprovar esta**
28 **decisão. No outro item do ponto 2**, o professor Rafael apresentou ao Colegiado a decisão *Ad*
29 *Referendum* nº 003/2018, de 13 de junho de 2018, apresentando ciência sobre afastamento do
30 professor **Alex Gutterres Taranto** de 09 a 13 de julho de 2018 para Visita Técnica na
31 Universidade de Roma, diante da afirmação do professor Alex de que todo o conteúdo da
32 disciplina Química Medicinal encerra-se antes do seu afastamento e que não haverá prejuízos
33 para os discentes. **O Colegiado decidiu aprovar esta decisão.** Passando ao ponto **3**, o
34 professor Rafael informou sobre a necessidade de elaboração de **norma do colegiado para**
35 **estabelecer critérios para solicitação de revisão de avaliações no curso de Bioquímica**
36 para atender ao disposto na Resolução Nº 012 do CONEP - UFSJ, de 04 de abril de 2018. Após
37 ponderações o Colegiado decidiu sobre **o teor da norma, que terá o seguinte texto**: "**Art.1º** -
38 *Os pedidos de revisão de avaliações devem ser realizados de acordo com a Resolução da UFSJ*
39 *vigente sobre o assunto. Art 2º - A revisão se processará da seguinte forma: I. Em primeira*
40 *instância, pelo professor da disciplina, na presença do requerente; II. Em segunda instância, por*
41 *dois professores indicados pelo Colegiado de curso, junto com o professor da disciplina, na*
42 *presença do requerente, respeitados os critérios estabelecidos anteriormente no plano de ensino*
43 *da disciplina. Art 3º - Fica definido em dois dias úteis a partir da publicação do resultado da*
44 *revisão, o prazo máximo para recurso às instâncias superiores. Art 4º - Os casos omissos serão*
45 *resolvidos por este Colegiado de Curso. Art 5º - A presente norma entra em vigor a partir da*
46 *data de sua publicação.*" Passando ao ponto **4**, o professor Rafael informou sobre a necessidade
47 de elaboração de **norma do colegiado para estabelecer os critérios gerais de avaliação das**
48 **solicitações de dispensa de disciplinas no curso de Bioquímica** atendendo ao disposto na
49 Resolução Nº 013 do CONEP - UFSJ, de 19 de abril de 2018. Neste ponto fazemos a **ressalva**
50 que trata-se de dispensa de disciplinas e não de equivalência como informamos
51 equivocadamente na convocação. Após ponderações o Colegiado decidiu sobre o teor da minuta
52 da norma, que se aprovada pelo CONEP terá o seguinte texto: "**Art.1º** - *Os pedidos de dispensa*
53 *de disciplinas devem ser realizados e analisados atendendo ao disposto na Resolução da UFSJ*
54 *vigente sobre o assunto. Art 2º - A dispensa de disciplinas no curso de Bioquímica será possível*
55 *obedecendo-se os seguintes critérios: I. Será possível a dispensa para todas as disciplinas do*
56 *curso com exceção daquelas com carga horária totalmente práticas, Estágio, Trabalho*
57 *Acadêmico e Atividades Complementares; II. A forma de dispensa será apenas por exame de*
58 *suficiência; III. A dispensa pode ser solicitada apenas uma única vez para cada disciplina; IV. O*
59 *discente que solicitar a dispensa não pode ter sido reprovado por infrequência em nenhuma*

60 disciplina no curso de Bioquímica e deve possuir Coeficiente de Rendimento - CR igual ou maior
61 que 7 para alunos a partir do 2º período; V. A dispensa pode ser solicitada por discentes do 1º
62 período. **Art 3º** - Os casos omissos serão resolvidos por este Colegiado de Curso. **Art 4º** - A
63 presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.” **Esta norma deve aguardar**
64 **a aprovação pelo CONEP para ser publicada e entrar em vigor.** Passando ao ponto 5, o
65 professor Rafael informou sobre a necessidade da eleição para o preenchimento de quatro
66 vagas para o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bioquímica, que serão abertas
67 com o término do mandato dos professores Fábio Vieira dos Santos, Letícia Fernandes de
68 Oliveira, Telma Porcina Vilas Boas Dias e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos em
69 21/08/2018. O **colegiado definiu** a comissão eleitoral: professor Rafael César Russo Chagas
70 e professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, sob a presidência do primeiro. O colegiado decidiu
71 também que a divulgação do edital deve ocorrer no dia 21/08/2018, as inscrições nos dias 22, 23
72 e 24/08/2018 e a eleição no dia 29/08/2018. Passando ao ponto 6, o professor Rafael informou
73 ao colegiado as Unidades Curriculares optativas propostas pelos GAD's a serem ofertadas no
74 curso de Bioquímica no 2º semestre letivo de 2018: - **Farmacologia Básica**, 10 vagas,
75 oferecida pela professora Gláucia Maria Lopes Reis, segunda-feira de 08:55 às 11:50h e de
76 13:15 às 15:05h; - **Introdução à Nanobiotecnologia**, 20 vagas, oferecida pela professora
77 Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, segunda-feira de 16:10 às 18:00h e quarta-feira de
78 16:10 às 18:00h; - **Microbiologia Clínica**, 05 vagas, oferecida pela professora Magna
79 Cristina de Paiva, quarta-feira de 08:00 às 11:50h; - **Introdução à Inovação Tecnológica:**
80 **Da ideia ao produto**, 20 vagas, oferecida pelo professor Alexsandro Sobreira Galdino,
81 quinta-feira de 13:15 às 16:10h; - **Bromatologia e Análises de Alimentos**, 10 vagas,
82 oferecida pelas professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias, Gisele Cristina Rabelo Silva e
83 Letícia Fernandes Oliveira, quinta-feira de 13:15 às 17:05h; - **Toxicologia**, 05 vagas,
84 oferecida pela professora Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, sexta-feira de 08:55 às
85 11:50h. O Colegiado aprovou o oferecimento das Unidades Curriculares optativas acima e
86 definiu a **data da terceira etapa de inscrição periódica do curso de Bioquímica** no 2º
87 semestre de 2018, que **será no dia 1º/08/2018**. O professor Rafael informou também sobre
88 as alterações de horário solicitadas pelos docentes das unidades curriculares ou seus
89 GAD's, após a aprovação do horário para o segundo semestre de 2018. O Colegiado teve
90 ciência destas alterações. Encerrada a pauta, o Colegiado decidiu que a **próxima reunião**
91 **ordinária deverá ocorrer no dia cinco de julho de dois mil e dezoito às treze horas e quinze**
92 **minutos**. A reunião encerrou-se às onze horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina
93 Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes
94 assinada. Divinópolis, dezoito de junho de dois mil e dezoito. _____

95 _____
96 _____
97 _____
98 _____
99 _____
100 _____
101 _____
102 _____
103 _____
104 _____
105 _____
106 _____
107 _____
108 _____
109 _____
110 _____
111 _____
112 _____
113 _____
114 _____
115 _____
116 _____
117 _____